



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

N.º 127/2022

Atribuição de 4 (quatro) talhões de cultivo, um localiza-se no Espaço Agrícola do Soutelo e três no Espaço Agrícola da Quinta da Trindade. Abertura do procedimento.

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, a **deliberação nº 146/2020-CMS tomada na reunião ordinária realizada em 27 de abril**, que se destina a dar cumprimento ao procedimento legal aplicável ao processo de Atribuição de Talhões no Espaços Agrícolas de gestão municipal, enquadrado pelo Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal (RHUMS) com o n.º 492/2013 de 31 de dezembro de 2013, alterado através de publicação em Diário da República, 2.ª Série n.º 94, 14 de Maio de 2021.

“Espaço Agrícola do Soutelo

O Espaço Agrícola do Soutelo localiza-se na Rua do Ermo na Freguesia da Amora, e desenvolve-se nas áreas de cedência à Câmara Municipal do Seixal do processo 5/A/92, como Alvará nº 5/98. A localização e uso de 8.300,00 m² de área para hortas foram aprovados por deliberação de Câmara nº 168/2015 de 4 de junho.

No Espaço disponibilizam-se infraestruturas tais como vedação, rede de distribuição de água, e edifício com cerca de 100m² para arrumo de ferramentas, e 4.050,00m² de área útil para cultivo, distribuída por 20 unidades de hortas sociais com uma área de 150m², e 15 unidades de hortas recreativas com uma área de 70m² destinados ao cultivo e colheita de produtos agrícolas de natureza sazonal e com base no modo de produção biológico. De entre os 35 talhões, apenas 1 (um) será considerado no âmbito do presente procedimento.

De acordo com o art. 10º do Regulamento (RHUMS) a abertura do procedimento de atribuição do talhão deverá ser publicitada através de **Edital**, a afixada nos locais de estilo, com a seguinte informação:

Identificação do Procedimento

Procedimento de atribuição do talhão de cultivo nº 20 de tipologia social integrado no Espaço Agrícola do Soutelo, que se localiza na Rua do Ermo, Lugar do Soutelo na Freguesia de Amora (planta em anexo), aberto a todos os munícipes residentes no Concelho do Seixal.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



Tipologia de hortas

Horta Social (1 talhão de 150m²)

Espaço Agrícola da Quinta da Trindade

O Espaço Agrícola da Quinta da Trindade localiza-se na União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, e desenvolve-se nas áreas de cedência à Câmara Municipal do Seixal do processo de loteamento 54/A/78. A localização e uso de 10.000,00 m² de área para hortas foram aprovados por deliberação de Câmara com o n.º 136/2018 de 17 de maio.

No Espaço, disponibilizam-se infraestruturas tais como, vedação, rede de distribuição de água, um edifício com cerca de 150m², com arrecadações para arrumo de ferramentas, sala polivalente e instalações sanitárias. A área de cultivo, num total de 5.411 m², encontra-se distribuída por 37 talhões, com áreas compreendidas entre os 75m² e os 305 m², destinados ao cultivo e colheita de produtos agrícolas de natureza sazonal e com base no modo de produção biológico. De entre os 37 apenas 3 (três) serão considerados no âmbito do presente procedimento.

De acordo com o art. 10º do Regulamento (RHUMS) a abertura do procedimento de atribuição do talhão deverá ser publicitada através de **Edital**, a afixada nos locais de estilo, com a seguinte informação:

Identificação do Procedimento

Procedimento de atribuição dos talhões de cultivo n.º 14 e 31 de tipologia social e do talhão de cultivo n.º 29 tipologia recreativa integrados no Espaço Agrícola da Quinta da Trindade, que se localiza na Av. MUD Juvenil, União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires (planta em anexo), aberto a todos os munícipes residentes no Seixal.

Tipologia de hortas

Hortas Sociais (2 talhões de 150m²)

Hortas Recreativas (1 talhão de 75m²)

Composição do Júri

Efetivos: Diretor do Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes (DHUEV), Eng.º Ernesto Horta Nova; Chefe da Divisão de Espaços Verdes (DEV), Arq.ª Sónia Sobral Lança; Técnica Superior da DEV, Dr.ª Isabel Maria Alves;

Suplentes: Técnica Superior da DEV Eng.ª Maria Olinda Domingues; Técnico Superior da DEV, Arq.º Rui Sá Correia.

Requisitos de admissão a Hortas Sociais Artigo 11º do RHUMS

Pessoas individuais.

Requisitos de admissão a Hortas Recreativas Artigo 11º do RHUMS

Pessoas individuais ou coletivas.

Métodos de Seleção dos concorrentes Artigo 15º do RHUMS

Os candidatos às hortas de tipologia social, serão selecionados com base nos rendimentos do agregado familiar, de modo a funcionar como um complemento ao rendimento familiar e/ ou fonte de receita.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Os candidatos às hortas de tipologia recreativa, são selecionados com base na menor distância da residência ao espaço agrícola da Quinta da Trindade.

Indicação dos locais onde podem consultar as regras de participação no projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal

As regras de participação no projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, as quais são estabelecidas pelo Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal (RRHUMS), estão disponíveis *online*, no site da Câmara Municipal do Seixal, nas Juntas de Freguesia e em todos os postos de atendimento ao Município.

Indicação da necessidade de utilização de requerimentos de modelo tipo e a forma da sua obtenção Artigo 13º do RHUMS

Os interessados deverão preencher uma ficha de candidatura, em modelo disponibilizado pela Câmara Municipal do Seixal através do seu site oficial www.cm-seixal.pt, e anexar a documentação identificada no n.º 3 do Artigo 13.º do Regulamento.

Prazo para apresentação das candidaturas Artigo 9º do RHUMS

A apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data de afixação do Edital de abertura do procedimento de atribuição de talhões, não se contando para o efeito o dia da publicação.

O talhão será atribuído ao candidato selecionado mediante a celebração de um Acordo de Utilização, após o pagamento da comparticipação financeira devida, artigo 18º do RHUMS.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 02 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.



REDE DE HORTAS URBANAS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL



ESPAÇO AGRÍCOLA DO SOUTELO – AMORA



■ HORTAS SOCIAIS
■ HORTAS RECREATIVAS

INFORMAÇÕES

212 276 700

div.ambiente.salubridade@cm-seixal.pt

cm-seixal.pt



REDE DE HORTAS URBANAS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL



ESPAÇO AGRÍCOLA DA Quinta da Trindade

-  Horta Social
-  Horta Recreativa



INFORMAÇÕES

212 276 700

div.ambiente.salubridade@cm-seixal.pt

cm-seixal.pt



seixal
câmara municipal

